

PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Dia 23.10.09

VISTO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.435

De 08 de Abril de 2009

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.338, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Dezembro de 2006.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 08 de Abril de 2009; 187º da Independência, 120º da República e 53º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito